

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

RESOLUÇÃO Nº 048/2019

O Egrégio Conselho Superior do Ministério Público do Estado da Bahia, reunido em Sessão Extraordinária, realizada no dia 23 de abril de 2019, acompanhando o voto do Conselheiro Relator Ricardo Régis Dourado, decidiu, à unanimidade, pelo Conhecimento e Improvimento do Recurso Administrativo nº 003.9.34383/2017, apenso Inquérito Civil nº 596.9.269996/2016, da Promotoria de Justiça Especializada em Meio Ambiente com sede em Feira de Santana.

SALA DAS SESSÕES, 23 de abril de 2019.

SARA MANDRA MORAES RUSCIOLELLI SOUZA

Procuradora-Geral de Justiça
Presidente do Conselho Superior do Ministério Público
em exercício

ZUVAL GONÇALVES FERREIRA

Procurador de Justiça Corregedor-Geral do Ministério Público

Publicado no DJE de 25.04.2019